Id:089B89D06EFEC458

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024***
***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024***

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI)**, em favor de **JACKELINY SOUSA SANTOS, CPF Nº 071.181.933-56**, no valor mensal de R$ 4.010,50 (quatro mil e dez reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 48.126,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 12 de janeiro de 2024.

**LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Id:0047E8FE3DC2C48E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021<br>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 |
| **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA. |
| **CONTRATADOS:** ELAYNE CARDOSO DE LACERDA SOUSA, CPF Nº 037.832.023-88, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PEDAGOGA NO CRAS VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **FONTE DE RECURSOS:** FNAS/ FMAS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO |
| **PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 3.033,33 (TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) |
| **DATA:** 15 DE JANEIRO DE 2024. |

Id:030E73EEF8D6C474

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021<br>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024<br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 |
| **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA. |
| **CONTRATADOS:** AVANCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 31.276.621/0001-26, SITUADA NA Q-03, C-18, CONJUNTO MANOEL DE SOUSA – MALVINAS, URUÇUÍ-PI. |
| **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI. |
| **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO |
| **PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) |
| **DATA:** 15 DE JANEIRO DE 2024. |

Id:10EF2AA2A03AC483

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024***
***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024***

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PEDAGOGA NO CRAS VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **ELAYNE CARDOSO DE LACERDA SOUSA, CPF Nº 037.832.023-88**, no valor mensal de R$ 3.033,33 (três mil, trinta e três reais e trinta e três centavos) e valor global de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 12 de janeiro de 2024.

**LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**
**Prefeito Municipal**